



Anexo I

PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos (Convênio, TED, etc.)
PROCESSO 23479.002159/2020-08

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA (30 VAGAS).			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa – UFG (Funape)	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PMCC)	CNPJ:	01.613.321/0001-24
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
IGE	Instituto de Geociências e Engenharias		
I.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Diego de Azevedo Gomes		839.830.232-15	2256883
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
91 98883-4825	2101-7114	diagomes@unifesspa.edu.br	
I.5. Classificação do Projeto			
Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional			
I.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás - PA, é uma das cidades mais novas do Pará, mas já apresenta um dos melhores PIB/capita do Estado. Localizada no sudeste paraense, esta cidade conta com uma expressiva indústria mineral, o que tem atraído muitas pessoas. Todavia, a disponibilidade de cursos de ensino superior ainda está em desenvolvimento, mas já existe um planejamento com objetivo de sanar esse problema.</p> <p>Neste contexto, a presença de um curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica se constitui em uma ferramenta de potencial impacto social e econômico para região, pois cria a possibilidade dos habitantes obterem qualificação técnica nessa área, a qual geralmente é oferecida em grandes centros urbanos. Além disso, a disponibilidade de recursos humanos com conhecimentos relacionados a automação, sistemas inteligentes, sistemas de energia, telecomunicações e sensoriamento, é essencial ao desenvolvimento de vários outros setores da indústria, incluindo as paradigmas mais modernos da pecuária e agricultura, nos quais há a presença massiva de sensores e processos automatizados.</p> <p>Pode-se destacar como outro benefício obtido com os conhecimentos de um engenheiro eletricista é a possibilidade de planejamento elétrico de forma otimizada, permitindo análises para suprir a demanda do setor elétrico de forma eficiente, no contexto da utilização de fontes alternativas de grande potencial para a região sul e sudeste do estado, como os sistemas fotovoltaicos.</p>			



O curso de **Engenharia Elétrica da Unifesspa** foi pensado para oferecer tecnologias para os diferentes setores do sistema elétrico de potência (SEP), como: geração, transmissão e distribuição. Torna-se importante ressaltar que os sistemas inteligentes (*smart grids*), todas as informações transmitidas pelo SEP devem ser processadas e utilizadas, de forma eficiente no combate contra fraudes e furtos de energia. Para isso, o engenheiro eletricista é um profissional de sólida formação na matemática, física, química e computação, pois o mesmo deve ser capaz de lidar com uma diversidade de conhecimentos.

Assim, o curso visa formar engenheiros com uma forte base de formação generalista, expressa pelas disciplinas do núcleo básico e profissionalizante e uma formação especialista expressa pelas disciplinas do núcleo específico, pela política de pesquisa do curso e pelo perfil de formação do seu corpo docente. Neste aspecto, a engenharia elétrica da UNIFESSPA conta com um corpo docente em que maioria dos seus integrantes possui título de Doutor e alguns professores em processo de doutoramento, sendo importante ressaltar que todos apresentam projetos de pesquisa e/ou extensão em atividade, contribuindo para o desenvolvimento do curso.

Com isso, este curso possibilitará ensino de qualidade aos munícipes de Canaã dos Carajás, tendo como principal objetivo proporcionar mão de obra qualificada na região, para atender aos anseios atuais, além de proporcionar a permanência desses profissionais na região, para que os mesmos possam contribuir para o desenvolvimento e transformação da cidade e região.

Finalmente, reforçamos que na atual conjuntura de desenvolvimento mundial, o ensino de engenharia elétrica é imprescindível para que as sociedades possam usufruir dos elementos disponibilizados pelos novos paradigmas tecnológicos. Sobretudo, a engenharia elétrica servirá como um catalisador de transformações sociais para a cidade de **Canaã dos Carajás - PA**, além de suprir uma demanda de setores da indústria e do comércio da região.

1.7. Identificação do Objeto

Por meio de convênio firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA (PMCC), este ajuste visa a oferta de turma especial do curso de graduação, bacharelado, em **Engenharia Elétrica**. Tendo como meta primária a formação de **30 profissionais** no respectivo curso de nível superior, que será **ofertado em 10 semestres letivos (5 anos)**, contabilizando um total de **4226 horas de disciplinas/atividades**, com previsão de início de sua execução após formalização do acordo entre as partes envolvidas, respeitados os prazos do calendário acadêmico da Unifesspa e demais normativas pertinentes.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

Diretamente, os discentes que cursarão a graduação ofertada e, indiretamente, a população do Município de Canaã dos Carajás - PA, e cidades no entorno, que receberão os profissionais capacitados para a referida atuação e as ações extensionistas decorrentes do projeto.

1.9. Obrigações das partes

1. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica;
- b) Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- c) Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

2. Obrigações da Unidade PREFEITURA

- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização das atividades acadêmicas, incluindo um laboratório com computadores, imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infraestrutural do imóvel em que serão realizadas as atividades do referido curso.
- b) Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento



em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias a sua perfeita execução e acompanhamento.

c) Fornecer tempestivamente à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

3. Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;

b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;

c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;

d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;

e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;

f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;

g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;

h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;

i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;

j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;

k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;

l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;

m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;

n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;

o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;

p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;

q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;

r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;

s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94

t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;

u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



60 (sessenta) meses.

I.11. Resultados Esperados

- Formação de 30 discentes com o perfil egresso de bacharéis em Engenharia Elétrica;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactem na comunidade local;
- Propiciar mecanismos a comunidade local para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com apoio de uma Instituição Federal de Ensino Superior.

I.12. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1- Implantação do Curso	1	Planejamento das atividades do curso pela faculdade e instituto.	Perc.	30%	Mês 1	Mês 3
	2	Adequações dos espaços físicos e estruturais para funcionamento do curso, pela Prefeitura de Canaã dos Carajás	Perc.	40%	Mês 1	Mês 3
	3	Processo seletivo para ingresso dos discentes	Perc.	30%	Mês 2	Mês 3
2 – Execução do curso	1	Curso de bacharelado em Engenharia Elétrica	Un.	1	Mês 3	Mês 59
3 – Encerramento do curso	1	Integralização do curso e colação de grau dos alunos.	Un.	1	Mês 59	Mês 60



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da PMCC.		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	R\$ 1.038,245,00
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	R\$ 0,00
3 - Ganho econômico¹	Total	0,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	R\$ 1.038,245,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	R\$ 1.038,245,00
a – Pessoal – 33.90.20	Total	R\$ 563.900,00
Auxílio à Pesquisadores	33.90.20-01	R\$ 563.900,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	R\$ 0,00
---		0,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	R\$ 0,00
---		0,00
d- Despesas com diárias – 33.90.14	Total	R\$ 177.000,00
Diárias no País	33.90.14-14	R\$ 177.000,00
e – Material de consumo – 33.90.30	Total	R\$ 57.750,00
Material de Expediente	33.90.30-16	R\$ 5.000,00
Combustível e Lubrificantes Automotivos	33.90.30-01	R\$ 52.750,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	0,00
---		0,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	0,00
---		0,00
h – Investimento	Total	0,00
---		0,00
i – Despesas Operacionais – 33.90.39	Total	R\$ 79.865,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (Serviços de Apoio ao Ensino)	33.90.39-65	R\$ 79.865,00
j – Ressarcimento a IFES² (Restituições) - 33.90.93-02	Total	R\$ 159.730,00
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%		R\$ 55.905,50
Ressarcimento a Instituto de Geociências e Engenharias - IGE 6,0%		R\$ 47.919,00
Ressarcimento a Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica - FACEEL 7,0%		R\$ 55.905,50

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

² Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.

2.3. Cronograma de Desembolso Anual							
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR DESPESA
Auxílio à Pesquisadores	33.90.20-01	R\$ 101.100,00	R\$ 120.800,00	R\$ 124.200,00	R\$ 117.400,00	R\$ 100.400,00	R\$ 563.900,00
Diárias no País	33.90.14-14	R\$ 31.860,00	R\$ 37.347,00	R\$ 38.232,00	R\$ 36.285,00	R\$ 33.276,00	R\$ 177.000,00
Combustível e Lubrificantes Automotivos	33.90.30-01	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 52.750,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (Serviços de Apoio ao Ensino)	33.90.39-65	R\$ 15.973,00	R\$ 15.973,00	R\$ 15.973,00	R\$ 15.973,00	R\$ 15.973,00	R\$ 79.865,00
Ressarcimento a IFES (Restituições)	33.90.93-02	---	R\$ 63.892,00	R\$ 31.946,00	R\$ 31.946,00	R\$ 31.946,00	R\$ 159.730,00
Material de Expediente	33.90.30-16	R\$ 2.000,00	---	R\$ 2.000,00	---	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL POR ANO		R\$ 159.933,00	R\$ 248.012,00	R\$ 222.101,00	R\$ 210.604,00	R\$ 197.595,00	R\$ 1.038.245,00

2.3.1. Cronograma de Desembolso Semestral					
MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
JANEIRO	-	R\$ 184.120,00	R\$ 188.155,00	R\$ 178.658,00	R\$ 164.649,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	R\$ 159.933,00	-	-	-	-

JULHO	-	R\$ 63.892,00	R\$ 33.946,00	R\$ 31.946,00	R\$ 32.946,00
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	R\$ 159.933,00	R\$ 248.012,00	R\$ 222.101,00	R\$ 210.604,00	R\$ 197.595,00



2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1 (para cada docente)	Computador Desktop ou Notebook.
1 (para cada docente)	Mesa de Escritório.
1 (para cada docente)	Cadeira de Escritório.
1 (para cada unidade)	Impressora.
Justificativa:	
Os recursos acima citados atendem ao processo de planejamento de disciplinas que serão ministradas em Canaã dos Carajás – PA.	

2.5. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
20,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 153.092,50 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e 7 reais, e cinquenta centavos), distribuídos entre administração superior (7%), unidade acadêmica IGE (6%) e subunidade acadêmica FACEEL (7%).
Justificativa:	
Referente ao percentual de ressarcimento adotado para a o projeto conforme disposições da Resolução nº 05/2014 - CONSUN.	



III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
ANDRE FELIPE SOUZA DA CRUZ	UNIFESSPA	IGE	2307092	Professor	Docente	Semestres 4-6-7	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	306
CARLOS ANDRÉ DA SILVA BAHIA	UNIFESSPA	IGE	2395404	Professor	Docente	Semestres 1-2-4-5-6	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	425
DIEGO DE AZEVEDO GOMES	UNIFESSPA	IGE	2256883	Professor	Docente	Semestres 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	519
DIORGE DE SOUZA LIMA	UNIFESSPA	IGE	1314268	Professor	Docente	Semestres 1-2-3-7-8-9-10	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	578
JEAN CARNEIRO DA SILVA	UNIFESSPA	IGE	2189115	Professor	Docente	Semestres 5-6-7-8	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	357
JEÂNDERSON DE MELO DANTAS	UNIFESSPA	IGE	1912346	Professor	Docente	Semestres 1-2-3-4	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	408
NADSON WELKSON PEREIRA DE SOUZA	UNIFESSPA	IGE	1881311	Professor	Docente	Semestres 3-4-5	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	375
PEDRO BATISTA FERNANDES	UNIFESSPA	IGE	1927467	Professor	Docente	Semestres 6-7-8-9	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	391
VALDEZ ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO	UNIFESSPA	IGE	2125139	Professor	Docente	Semestres 1-2-3-6-9-10	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	425
JOSÉ CARLOS DA SILVA	UNIFESSPA	IGE	2149970	Professor	Docente	Semestres 5	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	102
CINDY FERNANDES STELLA	UNIFESSPA	IGE	2361902	Professor	Docente	Semestres 3	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	51

ELTON RAFAEL ALVES	UNIFESSPA	IGE	2147502	Professor	Docente	Semestres 1	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	68
WARLEY MURICY VALENTE JUNIOR	UNIFESSPA	IGE	1656786	Professor	Docente	Semestres 2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	68
RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL FAGURY	UNIFESSPA	IGE	2530849	Professor	Docente	Semestres 1-2	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	119
RANGEL FILHO TEIXEIRA	UNIFESSPA	IGE	1655211	Professor	Docente	Semestres 4	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	34

3.2. Outros participantes / pessoa física / Bolsa

Nome	CPF	Dados					Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
		Função	Período	Seleção					
Total									

3.3. Justificativas de valores de bolsa

Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.000,00	Coordenador	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG –Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009, a partir da Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do referido Sistema foi considerado o equivalente a 0,3701 do valor unitário de DAS 103 - 01 (Direção e Assessoramento Superiores), parâmetro utilizado para definição dos diferentes grupos de cargos comissionados e funções gratificadas, em equilíbrio com a diversidade de atribuições e responsabilidades da coordenação do projeto, que seguem elencadas as principais: Planejamento das atividades e ações, elaboração de editais e demais parâmetros regulamentares; Execução de Ações, Programas e/ou Projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino; Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período.
Valor da Bolsa (hora-aula) (R\$)	Função	Justificativa
100,00	Docente	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os valores praticados no cumprimento legal de carga horária mínima semestral exigida aos docentes da Unifesspa (Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). O valor da bolsa corresponde a menos da metade do valor semestral pago por cada hora de aula ministrada por docente que possua a titulação

de doutor (a), que é de 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), no cumprimento de 40 (quarenta) horas-aula semanais. Os valores de carga horária semanal previstos do item 3.1. podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade dos docentes indicados neste plano.

3.4. Controle da Equipe de Trabalho

A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, **2/3 (dois terços)** de pessoas vinculadas à **UNIFESSPA**, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da **UNIFESSPA**? SIM

NÃO

No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.

O novo quantitativo de pessoas vinculadas à **UNIFESSPA** representa:

Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.

A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, de de 2020.

Prof. Dr. Diego de Azevedo Gomes
COORDENADOR DO PROJETO



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

<p>Marabá, 26 de JUNHO de 2020. Local e Data</p>	 <p>Jeová Gonçalves de Andrade Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA</p>
<p>Marabá, de de 2020. Local e Data</p>	 <p>Orlando Afonso Valle do Amaral Diretor Executivo da Funape</p>
<p>Marabá, 26 de JUNHO de 2020. Local e Data</p>	 <p>Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro Reitor da Unifesspa</p>

ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado.

ANEXO II – Detalhamento de Despesas com a Implantação e Execução do Curso.